



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255

Lucianópolis – SP

Site: [www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / E-Mail: [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

### **INDICAÇÃO N.º 11, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

*(Autoria do Vereador Peterson Greatti Bispo de Oliveira)*

Indica ao Poder Executivo, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal – RICM, que junto ao departamento de obras, estude a possibilidade de construir uma Lavanderia da EE Prof.<sup>a</sup> Célia Primo Calil.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação da diretoria do Departamento Municipal de Educação, que há tempo vem buscando atender as demandas daquela escola.

Nas palavras da Diretora Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esportes:

*“A lavanderia é um espaço essencial para a limpeza de todos os tecidos utilizados em uma cozinha, seja eles para higiene de utensílios domésticos, como para o piso da cozinha. Na escola a qual me refiro não existe um local adequado para essa empreitada, sendo que esses tecidos são higienizados em local adaptado e provisório, o que vai contra as normas técnicas de higiene e segurança alimentar. Então, é de extrema necessidade de um local próprio para esse tipo de limpeza. Se faz necessário uma área com equipamentos que auxiliarão os serviços obrigatórios de limpeza, dentro das normas legais e sem riscos para nossos alunos e funcionários.”*

Sendo o que indico, estamos certo de que o Poder Executivo não medirá esforços e dará o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2023.

Vereador **PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**